



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 06-04-2018 SEÇÃO I PÁG. 75

RESOLUÇÃO SMA Nº 38, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa os membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 62.838, de 27 de setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 62.838, de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação, incumbida de monitorar, no âmbito do Estado de São Paulo, o cumprimento, pelos estabelecimentos de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio da área biomédica, das disposições da Lei federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, bem como das Resoluções e Portarias editadas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, relativas à utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, será composta, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 62.838, de 27 de setembro de 2017, pelos seguintes representantes:

I - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Vilma Clarice Geraldi, portadora do RG nº 6.855.607-X, e Maíra Pereira Vélez, portadora do RG nº 26.577.819-0, que a presidirá;

II - da Casa Civil: Regina Maria Fonseca Rebello, portadora do RG nº 7.162.074-6;

III - da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento: Ricardo Spacanga Jordão, portador do RG nº 28.777.045-X;

IV - de cada Universidade Pública Estadual, indicados pelos respectivos Reitores:

a) da Universidade de São Paulo - USP: Enrico Lippi Ortolani, portador do RG nº 6.452.162, e Daniele dos Santos Martins, portadora do RG nº 19.923.012;

b) da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: Alexandre Rodrigues Leite de Oliveira, portador do RG nº 20.989.992-X, e Luiz Augusto Corrêa Passos, portador do RG nº 12.853.972;

c) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP: Ibiara Correia de Lima Almeida Paz, portador do RG nº 28.205.266-5, e Luiz Claudio Nogueira Mendes, portador do RG nº 9.302.044;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

V - dos estabelecimentos de ensino privados, indicados pelo respectivo sindicato da categoria econômica: Cintia de Lima Rossi, portadora do RG nº 18.512.943-2, e Luciana Pinto Sartori, portadora do RG nº 20.692.465-3;

VI - das Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo - ETECs: Adriana Nunes Medroni, portadora do RG nº 10.651.657-0;

VII - da sociedade civil, indicados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e por entidade protetora de animais legalmente estabelecida no Estado: Greyce Balthazar Lousana, portadora do RG nº 12.922.469, e Rosangela Ribeiro Gebara, portadora do RG nº 22.280.801-9;

VIII - do Poder Legislativo do Estado de São Paulo: Celso Braz do Nascimento, portador do RG nº 10.180.554-8.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 7.638/2017)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente